

SERVIDOR	MITZI VIDAL ARAUJO
MATRICULA	35895
CARGO	Professor
PROCESSO N°	826933/2022 – 830950/2022
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	30.08.2017/2022
PERÍODO DE GOZO	30.08.2022 a 27.11.2022

SERVIDOR	NEUZA DE SOUZA CARVALHO RAYMUNDO
MATRICULA	81983
CARGO	Professor
PROCESSO N°	830534/2022
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	23.04.2017/2022
PERÍODO DE GOZO	22.08.2022 a 19.11.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 22 de agosto de 2022.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. 49/2022

Processo nº 825924/2022 - Projeto Básico nº13/2022- Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA (COMPRA DIRETA) EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

1- As variantes da gripe, bem como o aumento dos casos de COVID-19 no município, têm aumentado consideravelmente a procura por atendimento nas unidades de Saúde. Situações desta natureza, acarretam em crise no sistema público e privado de saúde, bem como gera reflexos negativos na ordem econômica, desafiando as autoridades estatais e a população a adotarem medidas preventivas e repressivas para superação da crise.

2- As unidades de saúde por sua vez, utilizam diariamente diferentes grupos farmacológicos para atender a demanda da rede municipal de saúde, quer para tratamento de doenças crônicas ou para atendimento das urgências e emergências;

Considerando a necessidade de manter o atendimento com eficiência e qualidade a população do município de Várzea Grande no que se refere a disponibilização de medicamentos as unidades da rede municipal de saúde. Considerando que a falta desses medicamentos pode acarretar em prejuízos a saúde dos usuários causando complicações, agravando o quadro clínico podendo levar o paciente a óbito.

5- O poder público devido à crise tem o desafio de adotar condutas excepcionais e temporárias para solução de problemas extraordinários. Sendo assim, em caráter excepcional faz-se necessário e solicita-se a aquisição em caráter emergencial dos medicamentos constantes, visto que pelo fato de não possuímos estes medicamentos ou não estarem em quantidade suficiente no estoque para atender a demanda e pela atual situação de emergência devido a PANDEMIA, não há possibilidade de aguardar os trâmites de novo processo licitatório por meio do pregão eletrônico.

6-As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. Esta Secretaria Municipal de Saúde, valendo-se da prerrogativa legal a que lhe assiste o ordenamento e visando cumprir de imediato uma demanda de caráter de urgência, pautada no princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais, embasada a contratação com base no artigo 24, inciso IV na lei de licitações, 8.666/1993, dispõe: **IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa**

ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obra, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

7-Desta forma, vislumbra-se que a falta deste medicamento poderá trazer várias consequências ao atendimento da população, portanto a dispensa se faz necessária até que se conclua o novo processo licitatório para a contratação do objeto em tela, haja vista que as necessidades do Município são de interesse público e social, que devem prevalecer sobre qualquer espécie de burocracia, por isso, não tem condições de aguardar os prazos para a conclusão de um novo licitatório. A respeito do conceito de emergência, para fins do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 Marçal Justen Filho ensina que: "No caso específico das contratações diretas, **emergência** significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produzira risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico, como a licitação pressupõe certa demora para seu tramite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores". (Justen Filho, Marçal). Comentário à Lei de Licitação e Contratos Administrativos. Dialética: São Paulo, 2009, p 294).

8- Ora, caso a demora no procedimento normal puder ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras ou serviços, públicos ou particulares, não restam dúvidas que mesmo assim deve-se proceder a dispensa por emergência, pois o interesse público em questão conduz necessariamente nesse sentido.

9- Comprovada através da pesquisa de preços a vantajosidade, tornando-se imprescindível a referida contratação emergencial.

Da Ratificação: Havendo o parecer nº 571/2022 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 794/803 e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, **RATIFICO** o Ato de Dispensa nº 49/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA (COMPRA DIRETA) EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT, supracitado, as empresas **ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.351.642/0001-57, com o valor estimado a importância de R\$ 43.851,00 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais); DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 26.792.580/0001-90 com o valor estimado a importância de R\$ 21.978,00 (vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40, com valor estimado a importância de R\$ 52.269,10 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos); DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.640.617/0002-00, com valor estimado a importância de R\$39.999,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI- CNPJ: 03.250.803/0001-92, com valor estimado a importância de R\$223.680,30 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02, com valor estimado a importância de R\$295.093,90 (duzentos e noventa e cinco mil, noventa e três reais e noventa centavos), PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 81.706.251/0001-98, com valor estimado a importância de R\$1.547,70 (mil reais, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) e SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI- CNPJ: 06.065.614/0001-38, com o valor estimado a importância de R\$10.790,77 (dez mil, setecentos e noventa, setenta e oito centavos) O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), con-**

tados a partir da data da assinatura do contrato. Publique-se e cumpra-se. Várzea Grande, 19 de agosto de 2022.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Municipal de Saúde

Várzea Grande/MT

ERRATA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, faz saber a todos, o seguinte: **CONSIDERANDO** o que consta na vida funcional do(a) servidor(a), **MARGARETE FERREIRA DE CAMPOS**.

RESOLVE: Retificar a portaria de nº 0269/2022/GAB/SMECEL/VG/MT, página Nº 4.050, publicada em 19/08/2022, do(a) servidor(a), **MARGARETE FERREIRA DE CAMPOS**, ADES, matrícula - 31420, lotado na **CMEI ANTONIO NORBERTO DE B. CORREA FILHO**, e que dá publicidade as férias do período aquisitivo 2019/2020, no que se refere ao período de gozo:

Onde se lê: 01/08/2022 A 30/08/22

Leia-se: 04/08/22 A 02/09/22

Várzea Grande-MT, 22 de Agosto de 2022.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do Extrato de Contrato nº 239/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e Empresa ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.937.190/0001-80., publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM), Divulgado no dia 22/08/2022, página 651-652 Retifica-se: **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE CONTRATO N. 237/2022. **LEIA-SE:** EXTRATO DE CONTRATO N. 239/2022.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA

PORTARIA Nº235/2022

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais e conforme Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº170/2022/JUR/DAEVG,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento por 24 (vinte e quatro) meses não remunerados a partir de 15/08/2022 a 15/08/2024, em favor do(a) Servidor(a) **EVANDRO FERNANDES COSTA** – matrícula 677, exercendo o cargo de Agente de Saneamento/Operador Estação Tratamento Água e Esgoto, conforme previsto em Lei n. 1.164/91 art. 101 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 22 de Agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

RESOLUÇÃO 007/2022/CMDPD - VÁRZEA GRANDE/MT

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da atual diretoria do CMDPD – VG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência do município de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, dispostos na Lei nº. 13.146, de 06 (seis) de julho de 2015, e Lei Municipal nº 4.389, de 26 (vinte e seis) de agosto de 2018, juntamente com o (a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Várzea Grande,

Resolve:

Art.1º-Prorrogar o mandato da atual diretoria do CMDPD – VG por 90 (noventa) dias, a partir de 21(vinte e um) de agosto de 2022;

Art.2º - Os efeitos desta resolução serão retroativos a data de 21 (vinte e um) de agosto de 2022;

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 22 de agosto de 2022.

Diney Ribeiro Campos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Várzea Grande

PORTARIA Nº 009/CORREG. GERAL/ 2022.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no Art. 6º, III, b, Art.9º e Art. 23 a 29 todos do Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015 e, Portaria GAB/PREF/PMVG nº 03/2021 de 20 de janeiro de 2021;

Considerando Denúncia encaminhada a esta Corregedoria através de DENÚNCIA DE FATO, protocolada nesta Corregedoria na data de 19/07/2022, apontando o possível cometimento de Transgressões/Crimes praticado por Servidores Guardas Municipais a serem levantados;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que a Comissão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, composta pelos servidores Anerson **Miranda** de Amorim, matrícula 3562, **Mauricio** Rodrigues da Silva, matrícula nº 35.127 e Idnascir dos Santos **Moreira**, matrícula 100602 (Nomeado através do Ato Nº 072/2022), nomeada pela Portaria 03/2021 de 20 de janeiro de 2021, sediada na Rua Gonçalo Gomes nº 412, Bairro da Manga, para, sob a Presidência do Sr.Anerson **Miranda** de Amorim, matrícula 3562, instaure **SINDICÂNCIA** que apure no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis enquadramentos às Leis e Decretos que regem a Guarda Municipal de Várzea Grande, e subsidiariamente o Estatuto do Servidor Público de Várzea Grande, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes na "Denúncia", em tese, com indícios de transgressão/infração administrativa/disciplinar atribuída a servidores, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

Art. 2º. Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 22 de Agosto de 2022.

Evandro Homero Dias

Corregedor Geral – GMVG

PORTARIA Nº 011/CORREG. GERAL/ 2022.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal De Terra Nova do Norte-MT no uso de Suas Atribuições Legais, Torna Público que fará Realizar a Licitação a Seguir Caracterizada: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem Superficial e Profunda e Sinalização Viária em Vias Urbanas, Trechos: Rua Ana Macari, Rua 11 de Junho e Rua das Palmeiras - T01 A T03. Coordenada da Rua Principal Rua Ana Macari Coordenada Inicial: 10°35'19.94"S; 55°7'3.47"O Coordenada Final: 10°35'13.03"S; 55°7'3.62"O, Totalizando Uma Extensão de 6.029,19 M² no Município de Terra Nova do Norte - MT. Conforme Projeto Aprovado no âmbito do Convenio Nº 042/2022/Sinfra. TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES: 12/09/2022 - Horário: 08h00min. O Procedimento Licitatório Obedecerá ao Disposto na LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E Suas Alterações Posteriores. o Edital Completo Estará Disponível no SITE WWW.TERRANOVAONORTE.MT.GOV.BR e Também no Horário de Expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO AVENIDA CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELOS TELEFONES 66.3534.2500.

Terra Nova do Norte - MT, 23 de agosto de 2022.
PASCOAL ALBERTON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ADESAO Nº 37/2022

Processo nº. 827622/2022. Objeto: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2021, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 109/2021, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, conforme quantitativos e especificações descrito no Termo de Referência nº 044/2022, para atender as necessidades da Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência 44/2022. Os itens pleiteados são: Considerando os itens pleiteados, quais sejam: (Item 21, 23, 37, 33, 33, 34, 35, 36, 09, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 39, 38, 40, 41, 42, 43, 08, 32,13), que totalizam o valor total de R\$ 688.729,40 (seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), cuja empresa proponente é CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.357.366/0001-20. AUTORIZADA A ADESAO, com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 22 de agosto de 2022.
SÍLVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 49/2022
PROCESSO ADM. Nº 825924/2022 - Projeto Básico Nº 13/2022

Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA (COMPRA DIRETA) EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. Da Ratificação: Havendo o parecer nº 571/2022 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 794/803 e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Ato de Dispensa nº 49/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA (COMPRA DIRETA) EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT, supracitado, as empresas ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.351.642/0001-57, com o valor estimado a importância de R\$ 43.851,00 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais); DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 26.792.580/0001-90 com o valor estimado a importância de R\$ 21.978,00 (vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40, com valor estimado a importância de R\$ 52.269,10 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos); DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.640.617/0002-00, com valor estimado a importância de R\$ 39.999,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI- CNPJ: 03.250.803/0001-92, com valor estimado a importância de R\$ 223.680,30 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos); INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02, com valor estimado a importância de R\$ 295.093,90 (duzentos e noventa e cinco mil, noventa e três reais e noventa centavos); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 81.706.251/0001-98, com valor estimado a importância de R\$ 1.547,70 (mil reais, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) e SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI- CNPJ: 06.065.614/0001-38, com o valor estimado a importância de R\$ 10.790,77 (dez mil, setecentos e noventa, setenta e oito centavos). O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da assinatura do contrato. Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 19 de agosto de 2022.
GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde /SMSVG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2022

PROCESSO ADM. Nº 804709/2022

Versam os presentes autos em procedimento licitatório de Chamamento Público na qual objetiva o CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS POR MEIO DE LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. CREDENCIADA a empresa CENTRO DE LITOTRIPSIA E DOENÇAS DA PROSTATA DE CUIABÁ LTDA inscrita no CNPJ sob nº 86.921.756/0001-99. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93, inciso VI do artigo 43 e Constituição Federal de 1988, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame, LOTE UNICO para empresa CENTRO DE LITOTRIPSIA E DOENÇAS DA PROSTATA DE CUIABÁ LTDA, CNPJ nº 86.921.756/0001-99, valor total R\$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais).

Várzea Grande - MT, 23 de agosto de 2022.
GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde/SMSVG

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

Tipo Menor Preço - por Item.

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa visando registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis básicos para atender a Alimentação Escolar Municipal de Ensino, conforme especificações, quantidades e demais exigências contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Abertura: 08/09/2022 às 08h30 (Horário de Brasília) no site: www.gov.br/compras. Edital e informações no fone: (67) 3439.5100, e-mail: licitacao@belavista.ms.gov.br, site: www.belavista.ms.gov.br e no Portal de Compras do Governo Federal.

REINALDO MIRANDA BENITES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Escolha da Proposta mais Vantajosa, através de Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo Odontológico, frascados no Processo nº 030/2022 - Pregão Eletrônico nº 005/2022 para manutenção das atividades da Policlínica Caarapó, UBS's (Unidades Básicas de Saúde) e ESF's (Estratégia de Saúde da Família), conforme Termo de Referência do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Data da sessão: 06/09/2022 - Horário: Às 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) Local: site WWW.BNC.ORG.BR - "Acesso Identificado" Recebimento das Propostas: Do dia 25/08/2022 até às 08h30min (horário oficial de Brasília-DF) do dia 06/09/2022.

O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia - link editais licitatórios, ou no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, sito a Av. Presidente Vargas nº 465 - centro, no horário de expediente 7h às 13 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Caarapó MS, 23 de agosto de 2022.
MARIA INÊS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

Processo Administrativo nº 107/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 005/2022, Processo Adm. 107/202, para a Contratação de Empresas Especializadas para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Zona Rural/Úrbana da Rede Pública de Ensino, residentes nas regiões do município de Camapuã-MS, bem como a respectiva Mão de Obra necessária a execução para os Serviços de entrega de Materiais Didáticos (Atividades) para os alunos, quando necessário, pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos legais; ADJUDICO o objeto da licitação aos compromitentes fornecedores: HWR LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 01 e 03 pelo valor total de R\$ 196.185,45 (cento e noventa e seis mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); DENILSON TEODORO DE SOUZA, vencedora dos itens 02 e 05 pelo valor total de R\$ 142.905,83 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinco reais e oitenta e três centavos); ELITO RODRIGUES FERNANDES, vencedora do item 04 pelo valor total de R\$ 178.803,30 (cento e setenta e oito mil oitocentos e três reais e trinta centavos).

Camapuã/MS, 22 de agosto de 2022.
MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Processo Administrativo nº 107/2022

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 107/2022, cujo objeto trata da Contratação de Empresas Especializadas para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Zona Rural/Úrbana da Rede Pública de Ensino, residentes nas regiões do município de Camapuã-MS, bem como a respectiva Mão de Obra necessária a execução para os Serviços de entrega de Materiais Didáticos (Atividades) para os alunos, quando necessário, pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: HWR LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 01 e 03 pelo valor total de R\$ 196.185,45 (cento e noventa e seis mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); DENILSON TEODORO DE SOUZA, vencedora dos itens 02 e 05 pelo valor total de R\$ 142.905,83 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinco reais e oitenta e três centavos); ELITO RODRIGUES FERNANDES, vencedora do item 04 pelo valor total de R\$ 178.803,30 (cento e setenta e oito mil oitocentos e três reais e trinta centavos).

Camapuã/MS, 22 de Agosto de 2022.
MANOEL EUGÊNIO NERY



49/2022

Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.

Processo nº 825924/2022 - Projeto Básico nº 13/2022- Secretaria

Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA (COMPRA DIRETA) EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. Da Ratificação: Havendo o parecer nº 571/2022 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 794/803 e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, RATIFICO o Ato de Dispensa nº 49/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA (COMPRA DIRETA) EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT, supracitado, as empresas **ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 34.351.642/0001-57, com o valor estimado a importância de **R\$ 43.851,00** (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais); **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - CNPJ: 26.792.580/0001-90 com o valor estimado a importância de **R\$ 21.978,00** (vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais); **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 02.520.829/0001-40, com valor estimado a importância de **R\$ 52.269,10** (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos); **DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 07.640.617/0002-00, com valor estimado a importância de **R\$ 39.999,60** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RELI** - CNPJ: 03.250.803/0001-92, com valor estimado a importância de **R\$ 223.680,30** (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos); **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 12.889.035/0001-02, com valor estimado a importância de **R\$ 295.093,90** (duzentos e noventa e cinco mil, noventa e três reais e noventa centavos); **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 81.706.251/0001-98, com valor estimado a importância de **R\$ 1.547,70** (mil reais, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) e **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** - CNPJ: 06.065.614/0001-38, com o valor estimado a importância de **R\$ 10.790,77** (dez mil, setecentos e noventa, setenta e oito centavos). O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da assinatura do contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de agosto de 2022.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde
Várzea Grande/MT

1º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2022 / PROC. ADM. Nº 804709/2022

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório de Chamamento Público na qual objetiva o CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS POR MEIO DE LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando CREDENCIADA a empresa CENTRO DE LITOTRIPSIA E DOENÇAS DA PROSTATA DE CUIABÁ LTDA inscrita no CNPJ sob nº 86.921.756/0001-99.

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminentemente técnico - administrativa, e que o mesmo se encontra saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 323 e 324 Parecer N. 582/2022.

4. No caso em comento, todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da licitante, sendo que a documentação atende as exigências mínimas para execução do objeto ora homologado e o valor da proposta da licitante está dentro do estimado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93, inciso VI do artigo 43 e Constituição Federal de 1988, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame, LOTE ÚNICO para empresa CENTRO DE LITOTRIPSIA E DOENÇAS DA PROSTATA DE CUIABÁ LTDA, CNPJ nº 86.921.756/0001-99, valor total **R\$ 412.800,00** (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais).

Várzea Grande - MT, 23 de agosto de 2022.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde/SMSVG

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2022
PROC. ADM. N.: 804709/2022

O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário **Gonçalo Aparecido de Barros**, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS POR MEIO DE LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT, onde foi declarada

CREDENCIADA para a realização dos Exames do LOTE ÚNICO a empresa CENTRO DE LITOTRIPSIA E DOENÇAS DA PROSTATA DE CUIABÁ LTDA, CNPJ nº 86.921.756/0001-99, valor total **R\$ 412.800,00** (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais).

Várzea Grande - MT, 23 de agosto de 2022.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde/SMSVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 055/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve HOMOLOGAR, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 055/2022, Registro de Preços nº 055/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto destina-se a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, ATLETAS, ALUNOS E IDOSOS PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS FORA DO MUNICÍPIO, a empresa vencedora FERTUR VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.509.691/0002-58, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE TRANSPORTE DE IDOSOS PARA PARTICIPAREM DE EVENTOS RECREATIVOS FORA DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, VEICULO COM NO MINIMO 44 LUGARES, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, BANCOS RECLINÁVEIS E ESTOFADOS, NÃO INFERIOR A 2007.	KM	1.000	R\$ 10,00	10.000,00
02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO DE VERA-MT, COM VEICULO NO MINIMO DE 22 LUGARES, EQUIPADOS COM AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, BANCOS RECLINÁVEIS E ESTOFADOS, NÃO INFERIOR A 2007.	KM	25.000	R\$ 9,35	233.750,00
03	SERVICO DE TRANSPORTE DE INTEGRANTES DA BANDA/FANFARRA MUNICIPAL, ATLETAS E ALUNOS PARA PARTICIPAREM DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS FORA DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, VEICULO COM NO MINIMO 44 LUGARES, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, BANCOS RECLINÁVEIS E ESTOFADOS, NÃO INFERIOR A 2007.	KM	5.000	R\$ 10,00	50.000,00

Vera - MT, 23 de agosto de 2022.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 381/2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA (VERA - PREVI).

O Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os novos membros dos Conselhos Curador e Fiscal do VERA-PREVI, em conformidade ao disposto nos artigos, 77, 78 e 82 § 1º da Lei Municipal nº 1.102/2014, para o próximo biênio (2022/2024), ficando assim constituído:

Conselho Curador:

Fabiana de Lima Dias (titular)- representante dos Segurados
Adailton Siqueira Brito (titular)- representante dos Segurados
Eder Alves Pereira (Suplente)- representante dos Segurados
Celio Domingos da Silva (suplente)- representante dos Segurados
Keile Bernini (titular) - representante do Poder Executivo
Cecilia Gabriela de Moraes (Titular representante dos Inativos)-Indicada